



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2887/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 8, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 7.332/2019, para revisar as competências subdelegadas ao Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e com base no artigo 5º da Portaria nº 7.300, de 13 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 02/1982, que aprovou "a delegação de poderes do Exmo. Sr. Presidente ao Diretor-Geral da Secretaria e ao Diretor da Secretaria Administrativa, para atos não privativos";

CONSIDERANDO a necessidade de revisar as competências subdelegadas ao Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XXV ao artigo 1º da Portaria nº 7.332/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"XXV – lotação e remoção."

Art. 2º Republicue-se a Portaria nº 7.332/2019, consolidando as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA Nº 7332-2019 - COMPILADA](#)

Portaria Presidência

**Portarias
de Diárias**

Anexos

Anexo 2: [DIÁRIAS](#)

PORTARIA Nº 7.328 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0008296-19.2016.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: DECLARAR que o benefício da isenção do

Imposto de Renda Retido na Fonte, concedido ao magistrado aposentado CARLOS ALBERTO ROBINSON por meio de Apostila publicada no Boletim de Serviço nº 113/2012, de 01-08-2012, é definitivo, em face do trânsito em julgado da sentença proferida no Processo nº 5026048-40.2016.4.04.7100, da 13ª Vara Federal de Porto Alegre. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 7.736, de 26 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 0007646- 06.2015.5.04.0000, resolve: TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo para exercer o cargo da Carreira Judiciária, de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, efetuada pela Portaria nº 6.450/2019, em virtude de prescrição do prazo para posse: BUENO VIEIRA FRANCO, CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Direção-Geral	1	
Portaria Presidência	1	